



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0307/2018 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO
SOCORRO PORTO.**

PORTARIA N° 307-GP

01/03/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o pleito de exoneração, firmado pela servidora Pública e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública **MARIA DO SOCORRO PORTO**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Classe B (Educação Física), lotada na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2018**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 01 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito